APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 09.11.99

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES**. Falta Justificada do Vereador **JADER LINHARES.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia 31 de agosto de 1999, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO**
Ofício n° 178/99, datado de 13 de setembro de 1999, recebido do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, respondendo a indicação n° 587/99, de autoria do Vereador Jader Linhares. **Ofício n° 184/99,** datado de 23 de setembro de 1999, recebido do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 012/99, de 20 de setembro de 1999, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 2000". **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS. Correspondência** datada de 21 de setembro de 1999, recebida do Senhor Pedro Pinto da Silva, Diretor do Procon, confirmando sua presença na sessão de 28.09.99, para esclarecer sobre os direitos do consumidor. **III – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES. Indicação n° 768/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, a iluminação pública para a Rua do Taperebazeiro partindo do Bairro Caçari ao Bairro Paraviana. **Indicação n° 769/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, asfaltamento ou pavimentação, para parte onde estes recursos não chegaram, da Rua Narciso no Conjunto Pricumã I. **Indicação n° 770/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, a iluminação pública para a Rua Siringueleira, partindo do Bairro Caçari ao Bairro Paraviana. **Indicação n° 771/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, que possa intervir junto com os competentes do Exército de Roraima,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

na limpeza e na iluminação da área militar localizada entre o Bairro dos Estados e o Bairro Paraviana. **Indicação n° 772/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, o término do asfaltamento da Rua Mirixi, nos dois sentidos do Bairro Paraviana. **Indicação n° 773/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento para a Rua Pitombeira do Bairro Paraviana. **Indicação n° 774/99,** de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento ou pavimentação, para parte da Rua Flor de Íris no Conjunto Pricumã I. **Indicação n° 775/99,** de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, solicitando do Prefeito Municipal, que seja instalado um aparelho de ultra-sonografia para atender aos usuários do Posto de Saúde do Olenca, localizado na confluência dos Bairros Tancredo Neves e Caimbé. **Indicação n° 776/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza e terraplenagem da Avenida Ataíde Teive, no trecho entre o Bairro Nova Canaã e o Conjunto Alvorada. **Indicação n° 777/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, que estude a possibilidade de fazer os serviços de sinalização de Trânsito na Rua Rute Pinheiro, cruzamento com a Rua José Belarmino no Bairro Tancredo Neves. **Indicação n° 778/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza e terraplenagem da Rua Armando Nogueira, no trecho entre a Rua Jair da Silva Mota e Avenida dos Imigrantes. **Indicação n° 779/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza e terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Mestre Albano, entre a Avenida Nossa Senhora de Nazaré e Jair da Silva Mota no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 780/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Gerente Regional da Boa Vista Energia S.A, que estude a possibilidade de fazer a conclusão da rede de iluminação pública na Avenida Estrela Dalva que interliga os Bairro Pintolândia e Raiar do Sol. **Indicação n° 781/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Presidente da EMHUR, que estude a possibilidade de construir abrigos para os usuários de transportes coletivo urbano na Rua Raimundo Penaforte no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 782/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza urbana nas Ruas do Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 783/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, que estude a possibilidade de mudar o sentido do trânsito na Avenida Princesa Isabel para mão única. **Indicação n° 784/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento nas Ruas X, U e T, todas no Bairro União. **Indicação n° 785/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de manutenção e reposição de luminárias das Ruas Cassiterita, Águas Marinhas, Marfim e Opala, todas no Conjunto do Servidor, Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 786/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública nas Ruas do Bairro São Vicente, principalmente na Rua Sizinando Diniz. **Indicação n° 787/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas N-12, N-14, N-19, e N-20 todas no

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Bairro Jardim Tropical (Pintolândia II). **Indicação n° 788/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento nas Ruas S-24 e S-10, Bairro Jardim Tropical (Pintolândia III). **Indicação n° 789/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Severino Mineiro no Bairro Mecejana. **Indicação n° 790/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento na Rua Víctor Hugo no Bairro Aparecida. **Indicação n° 791/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de conclusão do asfalto da Rua Rotary, no Bairro Mecejana. **Indicação n° 792/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de mutirão de limpeza pública em todas as Ruas do Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 793/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de mutirão de limpeza pública no Bairro Jardim Primavera, principalmente nas Ruas Ouro Verde, Pamplona, Girassol e das Acácias. **Indicação n° 794/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação de um pequeno trecho da Avenida São Sebastião, com serviços de terraplenagem e asfaltamento, cujo trecho compreendido entre as Avenidas Princesa Isabel e Carlos Pereira de Mello. **Indicação n° 795/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento e iluminação pública da Rua Noemi localizada no Bairro Canaã. **Indicação n° 796/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação da Rua Foz do Iguaçu, localizada no Bairro Jardim Tropical, com os serviços de drenagem, terraplanagem, asfaltamento e iluminação pública. **Indicação n° 797/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento, da Rua Temistocles Henrique Trigueiro, localizada no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 798/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a realização de serviços de mutirão de limpeza pública nas Ruas: Cupuacuzeiro, Muricizeiro, Açaizeiro, Ginipapeiro e Jatobazeiro, todas localizadas no Bairro Caçari, para tanto sugerimos a convocação das vias públicas para participarem do evento. **Indicação n° 799/99,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Diretor do Departamento de Trânsito Municipal, a possibilidade de implantar um quebra-mola na Rua Idelson Carlos Cortes, em frente a Escola Antônio Ferreira, no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 800/99,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, asfaltamento nas Ruas: Y-6, Y-9, Y-11, Y-13, Professor Guerra, São Francisco, todas no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 801/99,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas: Nicolau Hostmam, Inocêncio Garcia, Manoel Aires, Adolfo Ducke, Xavier de Sampaio, Epitácio Pessoa, Severino Mineiro, Xavier de Andrade e Alfredo José Agostinho no Bairro Paraviana. **Indicação n° 802/99,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas: Y-6, Y-7, Idelfonso Carlos Cortes e Reinaldo Neves no Bairro Jardim Floresta I. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra o Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO** – Senhora Presidente, Senhor Secretário,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ilustres visitantes, amigo Pedro Pinto, figura que defende os interesses dos consumidores do nosso município, Senhoras e Senhores, publico aqui presente. Senhora Presidente, faço uso deste espaço reservado ao Pequeno Expediente para com muita satisfação dar notícia primeiramente da minha desfiliação do PPB, que ocorreu na sexta-feira passada e depois informar a esta Casa que hoje estou nas fileiras do Partido Social Trabalhista – PST, que compõe ainda de representantes nesta Casa, a Vereadora Cristina Paim, que foi a primeira parlamentar a entrar no partido e que trouxe a mensagem desse partido para esta Casa, para mim e para o Vereador Vantan. Quero também informar que democraticamente, até por que foi enfatizado isso na nossa reunião, no sábado passado, na Assembléia Legislativa que o PST não tem dono, a executiva municipal eu fiquei como Presidente da provisória, o Vereador Vantan Praxedes é o líder do partido nesta Casa e a Vereadora Cristina Paim, além de fazer parte da executiva regional é vice líder do Partido Social Trabalhista na Câmara Municipal. Este momento que vive a política roraimense, é de fundamental importância porque é um momento em que as forças políticas estão se definindo, os quadros políticos estão tomando seus rumos e as lideranças estão surgindo aqui no Estado de Roraima. Isso é importante para o processo democrático e é fundamental para política de desenvolvimento do Estado de Roraima. O PST hoje tem cinco deputados na Assembléia Legislativa, tem três vereadores na Câmara de Boa Vista e tem inúmeros vereadores no interior. Lideranças que já foram prefeito ou vereadores, e o Prefeito atual de São Luiz do Anauá. Portanto é uma sigla que tem uma certa estrutura hoje no Estado, eu tendo a certeza absoluta que tem uma participação ativa, uma participação forte no próximo pleito de 2000. E com certeza estará muito mais fortalecido e nos próximos pleitos que virão o PST também continuará com sua posição de destaque no cenário da política roraimense. Era isso que eu tinha para o Pequeno Expediente Senhora Presidente. O Vereador **Otoniel Ferreira,** levanta uma questão de ordem, pois existem vários vereadores inscritos no Pequeno e no Grande Expediente, já que há interesse da Câmara Municipal em conhecer parte do Projeto que tramita na Casa com relação ao direito do consumidor. Portanto foi convidado o Senhor Pedro Pinto para vir aqui debater alguns assuntos sobre o interesse da própria Casa, até, por uma questão da comunidade, respeito a presença dele, e os debates que nós vamos discutir sobre assuntos também de interesse da Câmara, mais com outros enfoque faria com que o Senhor Pedro Pinto, que tem outras atividades ficasse aqui até ás11:30, 12:00 horas. Por isso nós vamos nesta Questão de Ordem requerer que após ouvir do Plenário seja dada a palavra para que ele faça uma explanação aos Senhores Vereadores e conclua o que efetivamente queremos saber. É um requerimento que nós estamos fazendo dentro de uma Questão de Ordem. Com a palavra a Presidente **Sônia Bacelar** – Neste caso os a Vereadores que estão inscritos no grande e no pequeno retirariam a sua até por que nós temos três Projetos e dois Requerimentos também para serem votados. Vereador **Otoniel Ferreira** – Eu gostaria de dizer que preciso do Grande Expediente para debater um assunto de interesse da coletividade também e a fala do Dr. Pedro Pinto, evidentemente não deve ser uma fala extensa, vai ser uma fala explicativa e extremamente objetiva. Por isso eu acho que não havia necessidade da retirada das inscrições, eu quero dizer que não estou falando pelos demais colegas, apenas o Vereador Otoniel não retira o nome da inscrição do Grande Expediente. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que

descordam mudem de posição, aprovado. Presidente **Sônia Bacelar** - Mais uma vez nós queremos dar as boas-vindas ao Pedro Pinto, Diretor do Procon de Roraima. Para nós é uma satisfação enorme e queremos dizer que esta Casa estará sempre aberta, a sua presença hoje aqui será de uma importância enorme, até porque nós temos um Projeto hoje para ser discutido e votado. Nós queremos adiantar e dizer que nós temos acompanhado o seu trabalho, sabemos que a batalha é árdua não é fácil, até por que quando as pessoas se propõem a fazer um trabalho sério sabemos que empecilho sempre são derramado no caminho, na estrada para que empeça, mas você está de parabéns e continue assim porque hoje o povo do Estado de Roraima já se sentem tão órfãos, por serem lesados por certos comerciantes. O microfone está aberto, eu não sei se Vossa Excelência prefere dizer alguma coisa aos vereadores, as pessoas que estão no Plenário, ou ouvir primeiro a pergunta de algum vereador. Com a palavra o Senhor **PEDRO PINTO** – Bom dia Senhora Presidente, Senhores Vereadores e os nossos amigos consumidores do Plenário. Primeiro eu estou satisfeitíssimo em saber que tem um projeto para a criação do Procon Municipal e mais um Procon é sempre muito bem-vindo. Eu estou há 12 anos no Procon Estadual, e como a nossa Presidente falou aqui realmente é muito difícil defender o consumidor, principalmente o consumidor mais carente, quando você fala consumidor principalmente mais carente, nós sentimos realmente uma terrível dificuldade. Nesses anos que eu estou a frente do Procon, eu tenho feito uma romaria, visito quase todos os políticos, todas as secretárias do Estado, do Município pedindo ajuda, entidades civis também, Ministério da Justiça, o qual nós fazemos parte, que nós fazemos parte do sistema nacional de defesa do consumidor. Em alguns casos a imprensa nos ajuda, dar realmente uma colaboração ao Procon, por outro lado eles confundem, tem alguns setores da imprensa que confundem e acham porque o Procon, é um Procon estadual existe a política pelo meio. Então veja bem, se uma rádio ou canal de televisão é de um certo político que é contrário ao governo, eles acham que não devem apoio o Procon e até criticam nós, realmente não somos perfeitos, estamos lá para trabalhar de cabeça erguida e hoje nós recebemos como sempre recebemos graças a Deus, um elogio da Presidente sobre o nosso trabalho. E eu sempre digo que esses elogios e também dos consumidores que liga para o Procon, e até sempre fazem visitas ao Procon e diz: Pedro, você estar fazendo um ótimo trabalho, você estar nos defendendo, e eu digo que isso é um combustível para que agente continue trabalhando. Eu não quero dar uma de herói, mas essa é a realidade, eu uso o meu carro, a minha gasolina, por que eu sempre acho que o Procon, realmente mexe com o interesse de todo o mundo, principalmente dos grandes, incomoda muita gente, essa que é a verdade. Então se vem a dificuldade, quer dizer o fulano de tal que é empresário, que é primo do senador, do deputado, do vereador, que é amigo não sei de quem, e si vêm aquele problema, olha aquele cara é meu amigo não multa deixa para lá, é aquele negócio todo. Então nós não podemos fazer isso, então é um compromisso que eu tenho hoje com o Governo do Estado, que ele não me ajuda, mas também não me atrapalha, já que não ajuda que pelo menos não me atrapalha. Foi isso que eu pedir, porque nós temos que fazer valer a lei, nós temos que fazer valer o Código de Defesa do Consumidor, nos temos que defender o consumidor, principalmente o mais carente. Então na realidade eu não aceito ingerência no Procon estadual, mas veja bem, isso não é fácil, isso realmente todo mundo sabe que não é fácil. Eu vou dar um exemplo rápido para vocês, eu não sei qual é o tempo que eu tenho para falar, e as vezes eu falo demais e

falo coisas que eu não deveria falar, porque eu sou sincero e as vezes eu findo machucando alguém e falando até o que não devo, mais tem que falar. Semana passada nós tivemos um problema com a taxa de iluminação pública, eu vou dar um exemplo rápido, então fui criticado terrivelmente pelo Prefeito Ottomar de Sousa Pinto, fez a minha pessoa, que dizer, me chamou de incompetente, eu fiquei super triste porque sempre votei no Prefeito Ottomar de Sousa Pinto. Então eu estou dando esse exemplo para dizer aos Senhores Vereadores como é importante um Procon Municipal, porque talvez se tivesse um Procon Municipal, a Prefeitura de Boa Vista, o Poder Executivo Municipal talvez aceitasse mais o Procon, quer dizer, a orientação do Procon. Hoje o Prefeito não tem esse recurso por que? Por que a Prefeitura não aceita a orientação do Procon Estadual, por ser, claro do Governo Estadual, quer dizer do lado do Governador Neudo Campos, o governo não tem hoje nenhuma ingerência do Procon, talvez se a Prefeitura aceitasse a nossa opinião, o nosso conselho para algumas coisas. Nós fomos convidado para ir até a Secretária de Finanças da Prefeitura, e eu falei com o Secretário Dr. Samir, e disse da posição do Procon, nós não temos nada a ver com a política, nós queremos ajudar, simplesmente o objetivo é o consumidor. Mais pessoal não é só isso, isso foi um exemplo que eu estou dando a vocês das dificuldades que têm as pessoas que trabalham no Procon. Isso é no Brasil inteiro, defender o consumidor realmente é muito difícil, e eu estou aqui, pronto para responder as perguntas dos Senhores Vereadores e do Plenário também. Eu gostaria de ler aqui, dois artigos do Decreto 2.181 que é o decreto que regulamenta o Código de Defesa do Consumidor e cria o 'Sistema Nacional de Defesa do Consumidor". Então é o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Art. 2° Integram os Sistemas Nacional de Defesa do Consumidor a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, por meio do seu Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que é o "DPDC" e os de mais órgãos Federais, Estaduais do Distrito Federal, Municipais e as Entidades Civis de Defesa do Consumidor, da competência dos órgãos integrantes do "DPDC". Agora vamos falar da competência do Órgão de Defesa do Consumidor, 1° planejar, elaborar, propor, coordenar e executar política nacional de proteção e defesa do consumidor. 2° receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncia apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais. 3° prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias. 4° informar conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação. 5° solicitar a política judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor nos temos da legislação vigente . 6° representar ao Ministério Público competente para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições. 7° levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores. 8° solicitar ao concurso e entidade da união dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como auxiliar na fiscalização de preços, abastecimento, quantidades, segurança de produtos e serviços. 9° incentivar, inclusive com recursos financeiros, isso é muito importante, e outros programas especiais a criação de órgãos públicos, estaduais e municipais de defesa do consumidor e a formação pelos cidadãos de entidades com esse mesmo objetivo. 10° fiscalizar as sanções administrativas prevista na lei 8.078 que é o Código de Defesa do Consumidor, e em normas pertinentes a defesa do consumidor. 11° solicitar o concurso de órgãos e entidades

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de notória especialização, técnico cientifica para consecução dos seus objetivos. 12° provocar a Secretaria de Direito Econômico para celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta na forma do parágrafo 6° do Art.5° da Lei 7.347 de 24 julho de 1985. 13° elaborar e divulgar o cadastro nacional de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, a que se refere o artigo 44 da lei 8.078, que é o Código de Defesa do Consumidor. Bom eu acho que deu para dar uma explanada mais ou menos, no que diz o artigo 3° do Decreto12.183, que são realmente competência dos Órgãos de Defesa do Consumidor, tanto federal que é o DPDC, os órgãos estaduais e municipais e entidades civis de defesa do consumidor. E a partir de agora eu estou pronto para responder algumas dúvidas se por ventura venha acontecer. Com a palavra o autor do requerimento, Vereador **TITONHO** – Bom dia ao colegas Vereadores, ao pessoal aqui presente, ao Pedro Pinto, ao sonfoneiro Bento Raimundo, que também é um grande poeta da literatura nordestina, eu gostaria de colocar aqui algumas questões bem rápidas, primeiro a gente fez esse convite através deste requerimento aprovado por unanimidade nesta Casa, para que o Pedro Pinto pudesse vir aqui debater com a gente toda essa questão do consumidor. Primeiro a gente entende que em Roraima ainda as pessoas não tem o bom hábito de reclamar, de cobrar, de exigir os seus direitos. Lamentavelmente o nosso pessoal é muito pacífico diante da enrolação que muita gente faz com eles, a gente vem sendo enrolado o tempo todo e muitas vezes a população fica meio quieta, meio sem reclamar, tendo em vista que hoje em função da crise também em Roraima, que se afetou. Eu acho que as pessoas começaram a criar, um hábito melhor que é de buscar esse trabalho, pensando nisso, há um bom tempo a gente vem fazendo algumas discussões com o Procon, exatamente por que nós também somos procurados, as vezes vocês não imaginam. Quinta-feira eu estava em uma formatura e alguém me ligou por volta das 10:00 horas da noite, porque o registro da casa dela tinha quebrado e ela tinha ligado para a CAER e a CAER ligou para o Corpo de Bombeiro, o bombeiro disse que não ia se molhar, não sei se a pessoas estava exagerando. Eu disse para ela, o que é que você quer que eu faça? O que eu posso fazer? Primeiro porque a CAER é um órgão Estatal, se fosse um órgão Federal ou um órgão Municipal, eu enquanto Vereador, podia chegar lá e exigir a CAER que tomasse as devidas providências, é um órgão Estadual, eu sou Vereador, está fora da minha jurisdição. O que eu posso fazer é denunciar se você quiser, esse tipo de abuso, essa falta de desserviço. Muitas vezes a gente é procurado, desde os mínimos serviços até problemas sérios. Então esta é uma situação, daí a gente resolver, até discutindo isso com o Procon, é apresentar esse projeto, e eu vou fazer uma pergunta exatamente em cima disso. Ontem eu estive no Procon conversando, talvez uns dez minutos, eu vi a quantidade de gente que chegou enquanto eu estava lá conversando, quer dizer, para mim eu vi como sinal positivo, é sinal de que a população, e desde de gente simples, procurando lá buscar os seus direitos, eu achei isso importantíssimo. Agora eu pergunto o seguinte: com isso a gente percebe também que é um acúmulo de serviço, lá no trabalho de vocês, e aí a pergunta vem. Esse Projeto, ele sendo aprovado e sendo implementado no Município de Boa Vista, em quem iria facilitar o trabalho do Procon Estadual, e aí eu acho que o Pedro colocou muito bem, é um Procon Estadual e é um Procon Municipal, não é um Procon do Neudo e nem um Procon do Ottomar, isso aqui é uma lei, que estar instituindo um Procon, não é criado um apêndice do Prefeito ou de quem quer que seja é uma lei e a lei é do povo, a lei é elaborada por esta

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Casa, aprovada por estes parlamentares que estão aqui, eleito pelo povo para que o próprio Prefeito ou quem que seja, cumpra, se não cumprir, é nem dos primeiros direitos nossos, quanto consumidor, que não estão sendo implementados. Então eu acho que agente tem que ir desvincular as instituições das pessoas, então a pergunta é exatamente esta. Em que, que este Projeto iria facilitar o trabalho do Procon Estadual e que ele iria servir a população do Município de Boa Vista e qual a importância que ele tem? Com a palavra **PEDRO PINTO** - Olha veja bem, o nosso Procon, é como eu disse, é um Procon que não tem muita estrutura, e o nosso Estado ele tem característica diferente dos outros, nós não temos aqui, por exemplo, o Imetro, que é Instituto de Pesos e Medidas, que seria um órgão Estadual, nós vemos por exemplo a Vigilância Sanitária tanto estadual, como municipal, nós vimos com poucas ações realmente, nós não vemos as vigilâncias, por exemplo trabalhando, isso fica acumulado para o Procon Estadual, que é o único Órgão de Defesa ao Consumidor do Estado. Então, por exemplo, com a criação do Procon Municipal, eu tive a oportunidade de ontem conversar com o Prefeito Ottomar de Sousa Pinto e ele me garantia, que vai dar todo o apoio, caso o Projeto seja aprovado, já agora na gestão dele, ele vai dar todo apoio para que esse Procon Municipal seja estruturado, e olha realmente seria fantástico para o nosso Estado para o nosso Município, por que ia desafogar realmente o Procon Estadual, porque veja bem, o Procon Estadual, nós não fazemos o trabalho só aqui na capital, mais também agimos no interior a convite das Prefeituras que também não existe nenhum órgão de defesa do consumidor no município. Se nós não temos um órgão de defesa do consumidor municipal, aqui no Município de Boa Vista, você imagina a dificuldade que tem as Prefeituras do Interior do Estado e nós temos trabalhado também junto as Prefeituras do Interior do Estado. Então para nós seria fantástico e para o consumidor melhor ainda, é aquilo que eu disse aqui no início, talvez com a criação do Procon Municipal algumas coisas que estão acontecendo na Prefeitura de Boa Vista, relacionada ao consumo, talvez deixe de acontecer, por que vai ter um órgão específico com pessoas treinadas que defenda o consumidor, que hoje não tem na Prefeitura. Então eu acredito que algumas vezes a Prefeitura deixa de tomar alguma decisão que prejudica o consumidor ou até por falta de conhecimento e por falta de diálogo também e é aquilo que eu disse no início porque eles não aceitam nem por exemplo, a visita do Procon Estadual, por ele achar que é contrário, é estadual é do lado do governador, o governador é contra o prefeito. Eu não sei é um problema político e que não tem nada a ver, estamos exatamente para ajudar, tudo que for em benefício do consumidor, independente de partido, independente de bandeira política, o Procon enquanto eu tiver lá. Porque eu posso chegar a qualquer momento, mais enquanto eu tiver lá, já estou há 12 anos, nos estamos lá para ajudar da forma quer for possível. Com a palavra do Vereador **OTONIEL** – Dr. Pedro Pinto, boas-vindas já foram dadas a Vossa Excelência a esta Casa, nós só reafirmamos isso, eu queria ouvir a sua fala, ouvi inclusive da posição de truculência do Prefeito a ação do trabalho, inclusive fazendo comentário desgastoso sobre o seu trabalho, dessa incompetência, eu discordo da posição, até porque já lhe conheço e acompanho o seu trabalho diariamente ouvindo pelo rádio, as suas colocações alertando a sociedade, alertando esse consumidor dos direitos que tem, e o que mais nos preocupa hoje é que as pessoas realmente não conhecem os seus próprios direitos e isso dificulta, até mesmo o seu Procon, me desculpe essa redundância, porque as pessoas não conhecem, a carne estava estragada deixa para lá e não vai reclamar, o peixe não prestava, a



mercadoria vencida no supermercado, tudo vendido ao povo de Boa Vista. Lamentavelmente não quer reclamar, é pouco, só foi cinco reais não tem problema, eu gostaria de perguntar o seguinte, a Câmara quando toma essas decisões, ela procura chamar a sociedade para participar como lote com sorte necessário, ou seja, a Câmara não atua sozinha, lamentavelmente esse p[ovo não vota, os projetos que a Câmara, entretanto ao Vereadores convidam que eles participem, por isso esse convite. E eu queria saber o seguinte com a criação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, não haverá nenhum conflito de competência, com o conselho que Vossa Excelência hoje preside aqui no Estado, não tem nenhum conflito. Veja bem por que eu estou fazendo essa colocação, dizendo os mais antigos e o adágio popular, que abunda não prejudica, ou seja, mais um poderá reforçar mais a defesa desse cidadão. Esse conselho pode trabalhar em comum acordo com o conselho que Vossa Excelência hoje preside, parece-me que a nível nacional; federal, ou estadual, não há conflito entre o conselho estadual e o municipal. Essa é uma pergunta inicial, mas eu queria que respondesse todos, veja bem, hoje em Boa Vista foi lançado a público a criação do Moto-Táxi e eu queria lhe fazer uma pergunta com relação a isso. 1° se Vossa Excelência é contra a criação do Moto-Táxi, e como Presidente do Conselho de Defesa do Consumidor Estadual, qual seria a maneira desse consumidor, que futuramente irá andar em uma motocicleta, possa garantir os seus direitos? Quero que você responda essa pergunta, se tem conflito e essa outra com relação ao Moto-Táxi. Com a palavra **PEDRO PINTO** - Está certo Vereador, veja bem, nós já temos em várias capitais do Brasil, o Procon Estadual e o Procon Municipal, porque esses órgãos de defesa do consumidor, como eu li no artigo 3° do Decreto, eles fazem parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, possivelmente se for aprovado, o Procon Municipal também vai fazer parte, que é o Sistema Nacional, coordenado pela Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça, através do DPDC, que é o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Então nós temos uma coordenação lá de cima, que é do Ministério da Justiça, e uma coisa não impede, não vai atrapalhar o outro. Você perguntou, vou dar exemplo das Vigilâncias Sanitárias, que hoje realmente uma não pode avançar no território da outra, é mais ou menos por aí, e isso atrapalha, porque quando eu procuro a Vigilância Sanitária para resolver o problema de um consumidor, a Vigilância Estadual diz, não, isso é competência da Vigilância Municipal, eu procuro a Vigilância Municipal, e ela diz, olha nós não temos carro, não temos funcionários, o Diretor foi demitido, quer dizer, existem as dificuldades, isso existe em todo o Brasil. Nós não estamos só criticando o nosso Estado, e nem a nossa capital, longe disso. Então eu acho que a união faz a força, e ninguém tem uma característica do Procon, que não é, um querer ser melhor que o outro. O objetivo é o consumidor, seja Procon Municipal, seja Procon Estadual, foi um benefício do consumidor, qualquer um pode ir lá e resolver o problema, porque todos são capacitados para isso, isso é o que diz a Lei e o Decreto 2.881 Vereador Otoniel. E o Moto-Táxi também é importante para o consumidor, eu disse que o Procon, tendo que for em benefício do consumidor, nós somos a favor, por quê? Por que nós achamos que o transporte coletivo não é o ideal para atender o nosso consumidor hoje. Então por isso é que nós somos a favor do taxi-lotação e também do Moto-Táxi, a única restrição, e que inclusive, se todos os Procons já discutiram, é o problema do capacete, por que o que vai acontecer? Você coloca um capacete em um cliente qualquer, suado, as vezes o cidadão saiu do trabalho, estar todo suado e tal, e

imediatamente tira o capacete daquele cidadão e coloca em outro, isso aí há problema de transmissão, inclusive de doenças, tem problema de piolhos, de caspa, não é verdade, tem problema de doenças transmissíveis, por que? Inclusive o capacete é totalmente fechado, essa que é a verdade. Então isso já estar acontecendo em alguns casos e nós temos que fazer essa prevenção, o problema tem que ser preventivo e não curativo, é aquilo que nós dissemos aqui. O Governo Federal faz uma campanha falando sobre doenças transmissíveis, como a tuberculose e nós vamos ali no Ayrton Senna e vemos as pessoas tomando tacacá, em uma cuia, depois que você termina de tomar o tacacá, a pessoa vai lá mete a cuia em um balde de água, que não é corrente, não existe água corrente, não é verdade. Então isso é um transmissor de doenças, quer dizer, eu cheguei mas realmente não tenho tempo para dizer tudo o que eu vejo pelas ruas, mas nós falamos nas rádios, e as pessoas pensam que é brincadeira, mas no próprio Ayrton Senna eu vi pessoas assuando o nariz e colocando a carne no espeto para assar, isso não é brincadeira, isso está lá para todos nós vermos, na nossa cidade é moda agora aquele espeto com carne. Então isso acontece diariamente, a carne por exemplo, a carne do boi penduradas nos bairros da periferia, você ver a carne pendurada e o cachorro puxando a pele, tentando tirar um pedaço, quer dizer, tudo isso o Procon está fiscalizando, por quê? Por que a Vigilância Sanitária Estadual acha que não é competência dela, a Vigilância Sanitária Municipal diz que é competência da Vigilância Estadual, mais as vezes não tem condições de fazer o trabalho, que deveria fazer e eu tenho que ressaltar também, que eu encontrei o pessoal da Vigilância Municipal ás l0:00 horas da noite, fiscalizando, há um tempo atrás, e nós temos que elogiar, porque segundo eles estavam ali sem ganhar horas extras, sem jantar, tem que ser por amor a camisa, a realidade é que Defesa do Consumidor, tem que ser por amor a camisa, ninguém recebe diária, ninguém recebe coisa nenhuma, trabalha fora de hora. Eu sempre até digo que o consumidor, principalmente o da classe pobre, ele só tem valor no dia da eleição, no dia da eleição todo mundo vai lá, olha está aqui, nós queremos o seu voto, depois, passou a eleição, acabou, obviamente que toda regra tem a sua exceção. Eu tenho que dizer isso, porque já estão me processando lá, que eu fui dizer, que toda regra tem a sua exceção, realmente, não é verdade, não são todos, mais infelizmente são 99,9%, então fica difícil. Eu espero realmente que o Procon Municipal venha a somar com o Procon Estadual, nós estamos realmente precisando urgentemente de ajuda e eu espero que o Procon seja realmente seja aprovado com o Projeto do Vereador Titonho e que venha realmente Vereador Otoniel. Com a palavra o Vereador **OTONIEL** – Dr. Pedro Pinto, eu gostei dos esclarecimentos de Vossa Excelência, só não vou concordar com esse último tópico, com relação a questão do eleitor, até porque, o eleitor não é uma mercadoria, que se discute, eu só queria deixar patenteado, de que nós discordamos desse último ponto. Entretanto eu quero dizer de que a nossa preocupação é fazer um Projeto que vá ao encontro da sociedade, de que vá atender os anseios da sociedade, razão pela qual o convite foi formulado a Vossa Excelência, meu muito obrigado. Com a Palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** - Bom dia ao Senhores e Senhoras, bom dia Dr. Pedro Pinto, nós queríamos fazer uma pergunta, que eu não sei bem se Vossa Excelência é a pessoa que eu deveria perguntar, mais até que ponto o Procon pode ser procurado, quando a autoridade proíbe o senhor fulano de tal de vender uma mercadoria abaixo do preço tabelado, até que ponto o Procon pode ser procurado nesse sentido? Porque nós vimos agora mesmo, duas coisas que se encaixaram

direito nessa pergunta, os postos de gasolina, por exemplo, o posto de gasolina do Sindicato dos Taxistas, paga todos os direitos que os outros postos, pagam porque estavam vendendo gasolina mais barato, foi proibido e ameaçado de uma multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por carro que for pego abastecendo lá, a não ser que seja de taxista sindicalizado, o governo municipal quis impor uma tabela do táxi lotação de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) através da EMHUR, estive lá, discutir na presença até do companheiro Vantan, com o Coronel Santos Rosas, dizendo que não concordava com isso, mas ele mostrou lá um regulamento que passa por cima de todas as leis que eu conheço e dar autoridade ao Conselho de Administração daquela Empresa a determinar o preço da passagem do táxi lotação sem ouvir o Conselho Municipal de Transportes. Se não me engano que existe, onde nós temos representação. Então eu pergunto por que isso? Por que eu, por exemplo, que fui entregador de carne por muitos e muitos anos, todo mundo sabe disso, sempre recebíamos a tabela da SUNAB do preço máximo, o mínimo quem mandava era eu e outro qualquer entregador, agora para se vender gasolina, nós não podemos concorrer, para se ter um táxi lotação na praça é preciso que os taxistas determinasse através de voto que não queriam o aumento para R$1,50 (um real e cinqüenta) que iam rodar a R$1,00 (um real), quer dizer, eu queria saber até que ponto o Procon pode intervir nesses assuntos, por que tabelar o preço máximo tudo bem, eu aceito, agora o mínimo, não. Com a palavra o **Dr. PEDRO PINTO** – É verdade Vereador, o negócio foi o seguinte: nós inclusive fomos contactados pelo Sindicato dos motoristas de táxi lotação e eu inclusive dei a minha opinião e tentei negociar com a EMHUR, mas é como eu disse no início, a EMHUR realmente não me recebeu, por já sabia da minha posição, é como o Senhor disse, os motoristas de táxis não poderiam cobrar acima de R$1,50 (um real e cinqüenta), agora abaixo de R$1,50 (um real e cinqüenta),eles poderiam transportar o passageiro de graça, o problema é dele, o táxi é dele, a gasolina é dele, quer dizer a Prefeitura não tem poder para impor o valor, foi combinado com o Sindicato que seria R$ 1,50 (um real e cinqüenta), tudo bem, agora quem quiser cobrar abaixo desse valor pode cobrar e foi isso que tentamos mostrar para a EMHUR para nossa felicidade e para felicidade de todos os nossos consumidores. Eles voltaram atrás e solicitaram que através de voto, como o Senhor mesmo disse, os motoristas decidiram o valor a ser cobrado, e eu acho que foi o mais correto. Não só foi o mais correto como foi o correto realmente, que eles não poderiam impor, inclusive eu fiquei sabendo que a EMHUR multaria os motoristas em R$ 600,00 (seiscentos reais) aqueles motoristas que cobrassem abaixo de R$ 1,50 (um real e cinqüenta) e na realidade estes não podem fazer isso. Quanto a gasolina mais barata também existe uma irregularidade, eu fiquei surpreso com o Ministério Público Estadual, que o Ministério Público tem através do seu órgão de defesa do consumidor, Promotoria de defesa do consumidor, ameaçou o Sindicato em multar se ele continuasse vendendo a gasolina. Ora, eu também acho que realmente o Ministério Público, não tem competência para fazer esse tipo de coisa, e nós já pedimos explicação do Ministério Público e estamos esperando, estamos esperando inclusive uma resposta por escrito para que o Procon tome providências, se o Procon não poder tomar uma providência a nível estadual, nós estamos encaminhando para o DPDC que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor para que o Ministério da justiça tome as providências cabíveis. Com a palavra a Vereadora **CRISTINA PAIM** – Dr. Pedro Pinto, primeiro o Senhor colocou aí, que necessita da nossa ajuda, eu peço ao Senhor que coloque mais claro essa

ajuda, qual é a ajuda para que nós possamos ver como lhe ajudar. E uma outra pergunta é a respeito da estrutura do órgão. Qual é a estrutura atualmente, em que o Senhor mais necessita, do estadual. **PEDRO PINTO** – Bom Vereadora, nós hoje contamos com seis funcionários, vou começar pelo início, é claro, o Procon hoje é ligado a Defensoria Pública do Estado de Roraima, só que a Defensoria Pública, ela não considera o Procon como parte dela, porque a Defensoria Pública atende as pessoas carentes que recebem renda de até cinco salários mínimos, e o Procon ao contrário atende qualquer consumidor, desde que procurando o Procon, atende qualquer consumidor. Então exatamente por isso o Procon sempre ficou meio deixado de lado, então por exemplo hoje nós temos nenhum carro, nós usamos o carro da Defensoria Pública quando ele estiver disponível primeiro ele atende a Defensoria Pública, se tiver uma brecha vamos supor assim aí o Procon é atendido, então temos hoje seis funcionários, nós fazemos de tudo por exemplo, eu sou o Diretor, que nem me considero Diretor me considero um consumidor , que defende os outros consumidores, então por exemplo nós fazemos fiscalização, eu carrego a mercadoria apreendida na cabeça mesmo, eu carrego na cabeça, vou para o sol quente vou a luta entendeu , quer dizer não temos uma estrutura mínima para poder funcionar, para você ter uma idéia, é difícil inclusive marcar uma audiência com o governador que também é meu amigo, quer dizer era amigo porque agora ele é governador, mas antes de ser governador era meu amigo. Então veja bem, agora ele é governador e eu sou Diretor do Procon é outra coisa, mas é difícil você conversar com o governador, e mostrar essa nossa dificuldade porque o Procon não precisa de uma mega estrutura, nós precisamos do mínimo, se nós estamos fazendo algum trabalho sem nenhuma estrutura, sem nenhum apoio, a Senhora imagina se nós tivéssemos o mínimo de apoio, por exemplo, um veículo, mas alguns funcionários por exemplo, um computador, nós sabemos que nos colégios tem vários micros computadores, quer dizer, a idéia foi boa de colocar os computadores nas escolas, infelizmente em algumas escolas não estão funcionando estão lá guardado. Então porque não pegar um computador desse e leva por órgão de defesa do consumidor, que hoje estar funcionando mal ou bem, mais funciona. Então quer dizer a ajuda que eu peço dos senhores se vocês poderem nos ajudar é a mínima, inclusive confecção de cartilhas do código de defesa do consumidor, por que nós temos um trabalho junto as escolas , um trabalho de conscientização junto as escolas, nós por exemplo temos um trabalho nos quartéis, base aérea, exército nós vamos para lá ministrar palestras sobre defesa do consumidor, Associações de bairros também quando nós somos convidados, igrejas evangélicas, já fomos também convidados. Então quer dizer, só que nós não temos se quer cartilhas para entregar para o povo. Nós vamos lá como eu vim aqui, quer dizer nós vamos damos o nosso recado, tentamos passar ao povo que nós temos de conhecimentos sobre defesa do consumidor, mas se quer nós temos cartilhas para dar para as crianças, para dar para esse povo mais carente, para que eles tenham em casa um código para poder ler, e ter mais acesso a defesa do consumidor. Então vereadora toda ajuda, a mínima possível seria bem-vinda. Com a palavra a Vereadora **CRISTINA PAIM** – Essa cartilha qual é o tamanho dela quantas páginas aproximadamente. **PEDRO PINTO** – Olha veja bem, são várias, nós temos lá modelos de várias cartilhas, temos cartilhas que custará caro, alguns Procons mandaram fazer, mas nós temos cartilhas que custam bem barato, então aí dependendo das condições financeiras de quem vai ajudar e de quem confeccionar. Nós podemos inclusive adequar a nossa realidade aqui do nosso Estado e do nosso

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município. Vereadora **CRISTINA PAIM** – Eu particularmente me proponho a colaborar com a impressão de parte dessas cartilhas. **PEDRO PINTO** - Eu agradeço muito, e com certeza os consumidores também vão lhe agradecer muito. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Eu gostaria de fazer alguns comentários, mais precisamente da atuação aqui na Câmara Municipal a respeito da defesa do consumidor. Eu vou ser bem sincero e pode até transparecer impotência, mas na realidade eu tenho recebido diversas correspondências de companheiros nossos, outros Ilustres Vereadores de diversos estados, que dizem impotente para atuar nesta área, eu me refiro a Comissão de Defesa do Consumidor existente aqui na Câmara Municipal, da qual eu tenho prazer e a honra de ser o Presidente. Presidente da Comissão de Defesa do consumidor, e nós temos trocados diversas correspondências entre diversas câmaras Municipais e chegamos a conclusão de que nós estamos sem objetivos aqui dentro. A regulamentação no que diz respeito a defesa do consumidor, não nos dar mecanismo para atuarmos efetivamente nas áreas necessárias, então eu solicito a vossa senhora, e para isso me coloco a disposição, como também coloco a disposição os funcionários que prestam serviços em meu gabinete que eu fiz um levantamento há dois meses das matérias de consumo em diversos supermercados, mas tecnicamente para mim foi falho eu recebi e não sabia, como manejar como fazer aquilo, então eu gostaria de ir junto com o Procon, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor aqui, na Câmara, nós trabalhamos daqui para frente em conjunto. Eu coloco a disposição uma vez por mês ou de 15 em 15 dias uma média de oito funcionários para ficar a disposição do Procon para fazer esses levantamentos em supermercados, farmácias, que nós temos visto que os preços estão aumentando constantemente, inclusive muitos deles fora da lei ou permitido pela política econômica do governo e parabenizar o Procon pelo pouco que tem feito evidentemente, mas que representa pela sua estrutura neste estado em defesa do consumidor. Portanto eu não vou fazer nenhum questionamento e nenhuma pergunta. Só vou colocar-me a posição como Presidente da comissão de defesa do consumidor e os meus funcionários a disposição do Procon para juntos começarmos a trabalhar em defesa do nosso consumidor. **PEDRO PINTO** – Está certo Vereador, eu queria agradecer, com certeza eu vou lhe procurar e essa ajuda será de grande importância, realmente as coisas estão muito difícil e enquanto os Procons estão se estruturando, alguns empresários estão na frente sempre com intuito de enganar o consumidor então nós temos que também que ser mais ou menos como polícia, a polícia está usando 38 e os bandidos estão usando fal, metralhadora e tudo é mais ou menos parecido, o Procon procura se estruturar mais alguns empresários estão lá na frente tentando por lá arrumar um jeitinho para enganar o consumidor e toda ajuda como eu falei para nossa nobre vereadora, é importante e eu agradeço pela ajuda que o Senhor vai nos dar. Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Eu estive observando na explanação de Vossa Senhora e eu achei importante e relevante a sua afirmação da importância do Procon Municipal, isso só vem reforçar os nossos conceitos de cidadania dirigidos para o município, uma vez que o cidadão vive o seu dia a dia no município. Eu quero lhe fazer uma pergunta, mas que Vossa Senhoria já respondeu em parte antes de fazer, mas de acordo com o inciso 9 do artigo 12 na sua alínea B que é com relação do seguro do que é vendido, não é seguro econômico, é da segurança com relação a saúde do consumidor. Eu gostaria de saber se Vossa Senhoria no exercício do seu cargo se já foi feito alguma proposta de parceria com a Vigilância Sanitária Municipal,

uma vez que existe vária justificativas para se colocar omissos nestas situações, Vossa Senhora colocou inclusive que as respostas são as seguintes: que a vigilância sanitária são os seguintes, que a vigilância sanitária não é competência dela que não tem infra-estrutura só que na hora da excussão dessas ações há dificuldades, há um empurra de competência, eu sentir muito bem que Vossa Senhoria que coloca isso daí. Então eu gostaria de saber se existe alguma parceria e se existe trabalho conjunto nas três esfera de governo, federal estadual e municipal para que seja preservado o direito do consumidor no que diz respeito ao seguro do material de consumo do seguro para sua saúde? É só uma pergunta que me deixou em dúvida na sua explanação. **PEDRO PINTO** – Veja bem, eu não sei se vou ser bem claro, mas geralmente os Procons tanto estadual como municipal, porque o federal, o DPAC trabalham em conjunto, mas os trabalhos do Procon com a Vigilância Sanitária tanto estadual, quanto municipal é realmente meio difícil porque eu pessoalmente já contatei com o pessoal da Vigilância Sanitária estadual e municipal, não oficialmente, mas verbalmente fiz uma visita a eles e eles disseram: olha Pedro nós não temos condições de colaborar porque não temos estrutura. Eu acho até que estruturas eles têm mais que o Procon, eu até acho que as vezes não são todos, eu sempre tenho que dizer que não são todos porque depois eu estou machucando alguém e depois eu tenho que pedir desculpas sobre o que eu disse lá sobre os eleitores que só tem valor no dia, mas veja bem eu acho que falta boa vontade, essa que é a verdade, eu acho que falta boa vontade para que as coisas funcionem não tem estrutura não tem, mas nós temos que fazer alguma coisa com que nós temos, eu tive uma reunião não sei se a Senhora estava participando lá na frente do Canarinho foi uma reunião inclusive o convite partiu da Secretaria de Saúde do Município, quando as pessoas me disseram o seguinte: nós não temos estruturas para trabalhar, mas eu falei também não temos e me disseram o seguinte, por que você não fecha o Procon, enquanto você estiver trabalhando sem estrutura eles nunca vão lhe dar estrutura, mas desde criança que eu escuto isso, ninguém tem estrutura suficiente adequada. Então veja bem, no ano passado nós atendemos 4.500 pessoas no Procon, 92% dos problemas que foram para o Procon foram resolvidos, e eu disse no momento o seguinte, se eu tivesse atendido só uma pessoa eu me dava por satisfeito, era melhor do que fechar o Procon, atender um consumidor é melhor do que não atender nenhum. Então eu acho que as vezes também falta estrutura, a gente entende que falta estrutura que o carro que vai andar na rua, não tem ar condicionado entendeu, mas eu acho que nós temos que trabalhar realmente com o que temos em mãos e é por isso que nós não sei porque não sentimos outro problema, problema político e eu tenho que ressaltar aqui quando eu procurei a Vigilância Sanitária Municipal, eles acham que o Procon é estadual e a vigilância é municipal, os dois governos municipal e estadual são contrários eles acham que as coisas têm interferência e não pode haver interferência, mas o problema é que na realidade a interferência. Então fica um negócio muito difícil, por isso que eu estou apostando no Procon municipal porque ele tem a ingerência do DPDC, quer dizer que é o DPDC que coordena esse trabalho então talvez com a coordenação do DPDC esse problema acabe. Essa é a minha esperança, porque nos outros estados já está acontecendo isso, agora trabalhar com a vigilância sanitária estadual e municipal agora já é mais difícil. Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Bom, então muito obrigada e eu também quero me colocar a disposição caso o Senhor estabeleça algum programa de parceria se eu puder interceder junto com a vigilância com algum trabalho é só procura nosso trabalho que

estamos a sua inteira disposição. Obrigada. Vereador **IVANILDO** – Mesa diretora, seu Pedro Pinto, bom quanto as perguntas dos nossos companheiros, quero saber se estão todos dentro das normas e também com os esclarecimentos do companheiro Pedro Pinto, a respeito do Procon Municipal que só vem a reforçar realmente o órgão dirigido por Vossa Senhoria. Nós sabemos que a população anda cheia de muitos picaretas que por ai chegam, aplicam e saem fora. Agora eu tenho acompanhando várias vezes os depoimentos as entrevista de vossa excelência quanto o que diz respeito a TIP taxa de iluminação Pública, e vossa excelência sempre chega a afirmar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista vem infringindo a legislação, mas de acordo com a Lei 459 de 98, código tributável do Município aprovado por esta Casa dar poderes para a Prefeitura cobrar a taxa de iluminação pública, também como estabelecer o índice. Então eu gostaria de saber o esclarecimento a respeito de Vossa Excelência em cima dessa questão que vossa excelência tanto diz que o município está infringindo a legislação enquanto que esta casa no passado aprovou essa lei que está dentro dos parâmetros. **PEDRO PINTO** – Olha, o problema da taxa de iluminação pública é um problema polêmico, em alguns estados os Procons entraram judicialmente contra as prefeituras, alegando a inconstitucionalidade da cobrança da taxa de iluminação pública cobrado pela Prefeitura, porque o consumidor municipal que está aqui paga a taxa de iluminação pública mas o turista que passa pela nos cidade não paga, quer dizer que ele usufrui da iluminação pública mas não paga taxa nenhuma essa é uma questão a outra questão é porque quando você está pagando o IPTU você já está pagando taxa de iluminação pública, coleta de lixo e outras e outras taxa que foram incluídas no IPTU essa é a segunda questão, a terceira é que essa lei municipal que o senhor se referiu é o seguinte, que a Prefeitura tem que cobrar a taxa de iluminação pública pela metragem da frente do terreno do lote que vocês chamam testado da frente do lote de terra, e na realidade hoje esse valor não, só este ano para você ter uma idéia, a Prefeitura cobrou através da Boa Vista Energia S/A, quatro valores diferenciados da taxa de iluminação pública, eu por exemplo ainda cheguei a pagar R$ 38,00 (trinta e oito reais) porque a prefeitura cobrava sobre uma tabela progressiva quanto mais você usava energia elétrica na sua residência você pagava o valor da taxa de iluminação pública, quer dizer essa é a quarta ilegalidade, a quinta ilegalidade é que as pessoas que são isentas de pagar IPTU e a taxa de iluminação nesse caso através dessa lei, ela faz parte do IPTU. Ela não deveria pagar taxa de iluminação pública, porque também estava pagando taxa de iluminação pública, as pessoas com mais de 65 anos, e aquelas pessoas também se não me engano que tem seus imóvel até com $60m^2$ se não me engano, então essa é a Quinta ilegalidade, a sexta ilegalidade é que a Boa Vista Energia não poderia cobrar a taxa de iluminação pública, porque o código de defesa do consumidor proíbe séria uma cobrança causada inclusive a Boa Vista Energia continua cobrando porque alega se ela não cobrar do consumidor a Prefeitura não tem como pagar esse consumo, a Boa Vista Energia mesmo sabendo que é ilegal a cobrança da taxa na conta de energia ela continua cobrando então de energia continua cobrando então veja bem, tem mais outro detalhe que eu quero falar, hoje a taxa de iluminação pública mesmo sendo cobrada através da lei municipal ela é a conta de energia mais cara que o consumidor paga, palavra da Boa Vista Energia, porque uma lâmpada daquelas ela ilumina quatro residências, vamos tomar como base quatro residência, duas de uma lado da rua e duas do outro lado, e hoje o consumidor está pagando em média R$ 7,00 (sete reais) e pouco pela taxa de



iluminação pública. Então é a energia mais cara que se paga no Brasil, é a taxa de iluminação pública cobrada em Boa Vista, e por todos esses motivos é que eu vou para a televisão e para o rádio e digo não autorize a Boa Vista Energia a cobrar taxa de iluminação pública porque, por que o consumidor não sabe quanto é que a Prefeitura vai cobrar hoje ou amanhã, ela pode mudar deu uma hora para outra como ela já mudou quatro vezes, se nós tivermos um valor correto, um valor legal e a Prefeitura dissesse, não Pedro, nós vamos cobrar esse valor, um valor que todos os consumidores pudessem pagar, obviamente que nós seríamos a favor, porque obviamente nós sabemos que a Prefeitura precisa de dinheiro para manter tudo isso, outra coisa que o Secretário de Finanças me disse, ele disse Pedro como é que nós valor pagar conta de luz do prédio da Prefeitura, dos postos de saúde, das praças e taxa de iluminação pública não é para pagar iluminação do prédio da Prefeitura, não é para pagar por exemplo... iluminação pública é iluminação pública, e quando a lei municipal diz que o valor tem que ser cobrado sobre o tamanho da metragem do terreno, subentende-se que aquela frente do terreno tenha iluminação pública, e você sabe que na maior parte da periferia da cidade, obviamente que estão colocando, mais a maior parte da periferia da cidade, não tem iluminação pública, esse é o problema do consumidor, ele diz, eu estou pagando por uma coisa que eu não estou tendo esse serviço, eu estou pagando por um serviço que eu não estou tendo o benefício. Então é por isso que nós somos contra, não é verdade, mais isso não quer dizer que nós não podemos chegar em um acordo, num determinado sei lá, é como eu lhe disse, é um valor muito caro, o consumidor paga pelo serviço que não tem, a maioria obviamente, e a Boa Vista Energia, não pode cobrar porque é uma cobrança casada, sem a autorização prévia do consumidor, a partir do momento que o consumidor autorize, não tem problema, porque nós somos contra a cobrança casada, porque as vezes chega um consumidor lá no Procon e diz, que o consumo de energia era por exemplo R$ 10,00 (dez reais) e ele estava pagando R$ 7,00 (sete reais) de taxa de iluminação pública. então para mim e para o Senhor que consumimos um pouco mais de energia, R$ 7,00 (sete reais) tudo bem, agora para o consumidor que tem o consumo de R$ 10,00 (dez reais) e pagar R$ 7,00 (sete reais) de iluminação pública, isso é muito caro, é quase 100% de energia elétrica. Então nós tivemos reunião com a Prefeitura, tivemos reunião com a Boa Vista Energia, infelizmente eu também sou Presidente do Conselho dos Consumidores da Boa Vista Energia, eles continuam cobrando e vão ter que devolver na justiça todo valor cobrado indevidamente em dobro, como mando o artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, isso não é a Prefeitura é a Boa Vista Energia, por está cobrando um valor indevidamente. Vereador **JOSÉ IVANILDO -** Eu até concordo com as explicações de Vossa Excelência, mais sua Excelência nas usas explicações, disse que é a favor da taxa de iluminação pública, mais eu gostaria de esclarecer só uma coisa, quando Vossa Excelência fala que a taxa de iluminação pública esta incluído no IPTU ai eu descordo, porque o IPTU é um imposto e taxa é uma taxa, o IPTU é um imposto predial territorial urbano é cobrado sobre o seu lote e não sobre a iluminação e aqui sobre o artigo 74 do código tributário diz são instituídas as taxas de coleta de lixo e de iluminação pública que tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos servidores públicos municipais especifico de coleta de lixo domiciliar e iluminação pública prestado pelo município ao contribuinte ou colocado a sua disposição, então nas explicações de Vossa Excelência foi bem clara quando Vossa Excelência diz que muita gente paga a taxa de iluminação pública

e não é beneficiado por ela, mais todo contribuinte que é contribuinte da taxa de iluminação pública ele pode reivindicar iluminação pública na sua rua, rua que a Prefeitura tem a obrigação de fazer. Eu até concordo de Vossa Excelência quando diz que essa taxa de R$ 7,00 (sete reais) é uma taxa muito alta concordo porque as vezes nós não tem nem R$ 1,00 (um real)para comprar o pão exceto para se pagar uma taxa, mais esta dentro do artigo era isso que eu queria esclarecer de Vossa Excelência e dizer que realmente a prefeitura precisa cobrar essa taxa para que continue iluminando a cidade. Agora outro fator que Vossa Excelência explanou sobre a BOVESA e PMBV certo que tem que ter a fluência do contribuinte para poder ser cobrado a prefeitura antes de colocar essas pessoas na rua que tão pegando a autorização teve uma consulta com a Dra. Rejane do Ministério Público e ela disse essas mesmas palavras que Vossa Excelência acabou de citar que pode ser cobrada cansadamente mais com a autorização do dono do imóvel, muito obrigado pelas explicações que foram todas validas. **PEDRO PINTO -** Está certo Vereador, eu quero dizer ao Senhor o seguinte: como eu disse no início aqui, defesa do consumidor é polêmico não é verdade, vai realmente atingir interesse de muita gente não é verdade, nós não estamos e nem somos contra ninguém, não queremos prejudicar ninguém, nós só somos a favor do consumidor, desde que o consumidor não seja prejudicado, nós também estamos ai para ajudar, tentar negociar, e por isso, é que eu defendo a criação do Procon Municipal, porque talvez, se tivesse um Procon Municipal os próprios vereadores que criaram essa Lei, poderia ser inclusive mais orientados sobre o problema de defesa do consumidor sobre o consumo, com isso, eu quero dizer que os senhores desconheçam totalmente a defesa do consumidor, mais como o Vereador Parimé Brasil falou, ele é da Comissão de Defesa do Consumidor e não consegue realizar o trabalho que ele gostaria de fazer aqui na Câmara Municipal de Boa Vista, porque realmente ele se sente impedido, não sei porque, mais se sente impedido, isso foi a palavra dele, então veja bem, é por isso que eu acho que nós devemos ter um Procon Municipal, para que até o próprio Governo Municipal tenha um órgão não estadual, porque a Prefeitura Municipal de Boa Vista, não procure o órgão estadual, porque acha que está do outro lado, está entendendo? Se tivesse um Procon Municipal, teria uma fonte para que pudesse buscar essas informações, e sanasse esses problemas mais facilmente, está certo, e eu lhe agradeço também. **SÔNIA BACELAR -** Não havendo mais nenhum Vereador que queira se manifestar, nós acreditamos que foi excelente o comparecimento do Diretor do Procon-RR, e nós queremos agradecer mais uma vez e desejar a Vossa Senhoria muito sucesso, muita sorte e dizer, não desanime, nós sabemos que o caminho é difícil, mais as melhores conquistas, são aquelas conquistadas com muita luta, nós temos a certeza que o povo de todo o Estado de Roraima vão estar sempre junto de Vossa Senhoria, porque não é fácil, vá firme e conte sempre com esta Casa Legislativa e com os dezessete Vereadores, aqui é nossa Casa e nós estaremos sempre a disposição. Mais uma vez queremos agradecer, vamos deixar para que Vossa Senhoria possa fazer suas conclusões finais. **PEDRO PINTO -** Eu queria agradecer o convite que me foi formulado, e queria pedir desculpas porque eu sou mesmo espontâneo, sincero não gosto de hipocrisia, eu falo aquilo que eu cinto as vezes falo aquilo que eu não devo mais tenho a humildade e hombridade de pedir desculpas e é o que eu estou tentando fazer aqui se eu pisei na bola por algum motivo e dizer que enquanto eu estiver a frente do Procon estarei a disposição de todos os senhores e dos consumidores que nos procuram também e também esperando ajuda, eu achei interessante porque vou sair

daqui bem mais importante do que entrei porque já recebeu promessa de ajuda e com certeza nós vamos procurar os Vereadores que oferecem ajuda a Presidente aqui, e tenho certeza também que todos juntos, nós teremos os consumidores mais felizes, mais satisfeitos e talvez quem sabe um dia nem precise do Procon Municipal nem Estadual coisa nenhuma. Então estamos a disposição dos Senhores e muito obrigado. Presidente **SÔNIA BACELAR** – Nós daremos início a sessão, e solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores que se inscreveram para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Distinta platéia, gostaríamos de registrar a presença em nossa galerias dos funcionários públicos municipais, dos membros da imprensa, Senhor Francisco e do Osmar Nolêto que acompanha os trabalhos da Câmara Municipal. Eu quero dizer que provavelmente Senhora Presidente, a quem esteja antecipando os fatos, eu recebi aqui inúmeros telegramas me parabenizando aqui pela data do meu natalício é com bastante antecipação, agente só completa mais um ano de existência no dia 27 de outubro e o pessoal já está mandando aqui dia 27 de setembro, mais agradeço porque são pessoas que têm pela gente muito respeito, muito carinho, por isso estão mandando essas felicitações. Queremos agradecer isso penhoradamente, mais Senhora Presidente, companheiros Vereadores, a nossa inscrição no Grande Expediente tem por objetivo, dar continuidade ao pronunciamento que fizemos na sessão anterior quando abordamos uma situação chamada precatórios e me chamou bastante atenção hoje, uma matéria na folha de Boa Vista, onde diz o seguinte: Justiça suspende gratificações dos fiscais da Prefeitura de Boa Vista, é muito fácil o Prefeito Municipal com um mandato outorgado na maioria pelos servidores Municipais, ele para agradecer esses mesmo servidores propõe no Judiciário uma ação para lhes tirar o direito garantido através de lei aprovada por esta Casa Legislativa. Eu tenho em minhas mãos o Projeto de Lei que institui gratificações para os funcionários Municipais, gratificações de produtividade aos fiscais municipais, a lei foi aprovada Câmara e através do Decreto 401 de 12 de novembro de 1996, foi aprovado pela Câmara Municipal de Boa Vista e encaminhada a Prefeitura que publicou através do Diário Oficial do Município do dia 12 de novembro de 1996, n.° 335. Então o Prefeito Municipal sem motivo aparente ou algo que justifique propôs a ação judicial para suspender o pagamento das gratificações de produtividade dos fiscais Municipais, eu gostaria de dizer apenas o seguinte que associando este fato aqui que se chama precatório, o mesmo Poder Judiciário que suspende essa gratificação aos fiscais deva determinar que o Prefeito pague os precatórios já em sentença judicial e julgados, eu tenho aqui uma relação devidamente atualizadas com o número de 698 pessoas, 698 funcionários Municipais todos pais de família que precisa receber do Município de Boa Vista as URPS que eles ganharam na justiça, o Prefeito numa maneira de procrastina o Processo do Pagamento nada mais fez do que usar aquilo que nós chamamos de influências e aproveitaram o Poder Judiciário para através de um peditório e não pagar os barnabéis municipais e eu quero dizer apenas o seguinte, o Prefeito ganhou essas eleições Municipais assumindo compromisso com esses funcionários, dizendo o seguinte, se vocês votarem em min eu vou fazer um plano de cargos e salários, eu vou pagar religiosamente as URPs e eu assisti esse programa frente a Prefeitura Municipal de Boa Vista ele fazendo isso, como é que o Prefeito ainda em sã consciência usa de caminho obscuro inclusive para numa maneira ardilosa indecente prejudicar os servidores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipais, essas perguntas eu faço porque foi um compromisso de campanha que o Prefeito assumiu Publicamente e a sociedade boavistense é testemunha disso, mais testemunha são os servidores municipais, essa daí é uma das colocações que eu tenho que fazer, agora nós temos em mãos aqui um levantamento dos funcionários municipais, nós temos em mão documentação inclusive, que esta incluído no orçamento de 19996 a importância de R$5.183.090,00 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil reais e noventa centavos) para fazer partes do pagamento dessas URPs aos servidores municipais o advogado do sindicado, que aliais esse sindicato, não é mais patronal é um sindicato aonde os membros tem cargo comissionado dentro da Prefeitura, e que não defende de fato a categoria, que deveria atender o sindicato passou a ser um apêndice do gabinete do Prefeito evidentemente que assim séria e será impossível que haja uma pressão para que o Prefeito pague aos servidores, porque, porque é evidente que o Prefeito têm nas mãos o sindicato e deu a cada um dos membros do sindicato um cargo comissionado em detrimento a uma categoria que tem o direito garantido, direito liquido certo e corrigido, eu tenho cópia inclusive da tramitação do processo junto ao Poder Judiciário e lá consta que o advogado do sindicato sacou a importância de R$ 1.183.090,00 dos quais R$1.000.000,00 foi pago parte evidente desses valores aos servidores municipais, ficando o restante de R$4.000.000,00 para o pagamento a posteriori, que ao foi um acordo que o Prefeito também assumiu que pagaria no futuro, até hoje não pagou. Eu quero apenas mostrar aqui, que com os valores atualizados a Prefeitura Municipal de Boa Vista tem que pagar hoje, isso com valores atualizados em agosto de 1999, diz assim R$ 6.269.283,24 são essas as 692 pessoas que tem esse direito que querem e precisam receber, dentre esses funcionários, tem uma funcionaria extremamente especial aqui, eu vou mostrar vê se eu consigo localizar aqui. Sônia Bacelar Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista tem R$8.000,00 para receber da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Provavelmente hoje, a Presidente da Casa, não esteja necessitando desse dinheiro, precisa porque qualquer dinheiro tem que ser pago porque é direito que ela tem e depende dessa quantia para sobreviver, agora aquele que ganha R$300,00 por mês, aquele que ganha R$400,00 por mês, aquele que tem água, luz, telefone, se tiver telefone cortado ou atrasados, aquele que não honrou com seus compromissos com comerciantes, aquele que perdeu o crédito inclusive no comércio local esse sim precisa receber esse dinheiro, e eu que não sou funcionário e que tenho esse crédito, estou defendendo de que o Prefeito reative, reassuma essas negociações e pague a esses servidores eles não são intransigentes, eles não fazem greve, eles não criticam, eles apenas defendem um direito porque é garantido constitucionalmente. Eu estava olhando e agora está ai na nossa mesa exatamente o orçamento, apresentado em 1999 para vigir no ano 2.000. eu em rápidas pinceladas até porque recebi agora, não vi que está inserido, nada que se relacionasse a questão dos precatórios, pode ter certeza, se isso não tiver, nós vamos chamar novamente os colegas Vereadores para que nós possamos inserir no bojo desse orçamento para vigir no ano 2.000, garantindo os valores estabelecidos e apurados regularmente até a presente data. Eu lamento profundamente que não haja por parte do Prefeito Municipal de Boa Vista, a sensibilidade de resolver um problema que ele Prefeito assumiu perante esses mesmos servidores. Aparte concedido ao Vereador **Parimé Brasil** - Vereador Otoniel Ferreira de Souza, eu estou ouvindo atentamente as palavras de Vossa Excelência, e inicialmente lamento a atitude patrocinada pela Prefeitura de Boa Vista, de retirar essa gratificação de



produtividade, posso chamar assim dos fiscais, procurando os meios judiciais para conseguir seu intento, mais ao mesmo tempo também para justificar o erro, nós temos aqui recebido nesta Casa Legislativa, pedidos de aumento da nova estrutura da Secretaria de Saúde, da nova estrutura da Secretaria de Educação, dos contratos via cooperativa de uns cem números de servidores, mesmo porque alguns funcionários da Prefeitura, já estão recebendo via Secretaria Municipal de Saúde, um aumento sem que esta Casa Legislativa tenha aprovado, então, eu acho que o Prefeito deveria reestruturar esse assunto, e procurar mecanismos dentro do orçamento, mesmo porque, os fiscais produzem e essa produção em termos de multas e etc., trazem recursos para que se possa fazer, lamentavelmente a propaganda que estão sendo feitas nesse município, principalmente no que diz respeito a alagação por exemplo: bastou dar uma pequena chuva ontem e anteontem, para que essa cidade fosse toda inundada, caindo por terra as propagandas dos aut-dós, que dizem aqui não terá mais alagação. Eu vou solicitar, rezar, mais profundamente a São Pedro, para que não mande mais chuvas para esse município, assim nós vamos viver tranqüilamente nessa cidade de Boa Vista. Vereador Otoniel, eu pedi aqui as minhas desculpas e agradecer sua parte, porque a Vereadora Otília Pinto já havia pedido um aparte e eu quero conceder um aparte pela ordem o assunto que eu lamentei. A questão dos precatórios, e a questão da demissão da suspensão da gratificação dos fiscais. Aparte concedido a Vereadora **Otília Pinto** - Obrigada Vereador, eu quero só fazer uma referência a seu pronunciamento, considero assim importante, que realmente haja essa reflexão por parte de Vossa Excelência, mais eu discordo quando Vossa Excelência faz questão de dizer e com muita indignidade dessa questão do Prefeito de Boa Vista não querer pagar. Eu acho que está acontecendo aí não é a versão verdadeira, porque tanto não é Vereador, que já foi pago uma parte, e já foi tentado por várias vezes se negociar, inclusive com o Governo do Estado de Roraima, o repasse para que o restante que ainda falta a ser pago. Então eu acho dentro da minha concepção, nós, quando viemos aqui para a Câmara Municipal de Boa Vista a LDO para ser votada, nós sabemos o orçamento que a Prefeitura de Boa Vista hoje dispõe, nós sabemos as dificuldades que estão sendo para mobilizar esses convênios para Boa Vista, nós sabemos hoje, a questão financeira e orçamentária que existe na Prefeitura de Boa Vista e nós também sabemos das necessidades hoje que a cidade de Boa Vista encontra, e com o orçamento limitado. Então eu pergunto à Vossa Excelência, não teria que ser dado, hoje no que tem para fazer e no disponível financeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista Vereador, eu acho que é muito fácil para nós colocarmos aqui que tem que ser pago, pagar o Prefeito Municipal sabe que tem que pagar, mais nós vemos aí com tanta coisa, tantas reclamações, tantas Indicações aqui feitas nesta Casa Legislativa para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, e nós sabemos que o dinheiro não é elástico Vereador, então essa questão aí que o senhor colocou indignado com essa posição da Prefeitura de boa Vista, eu acho que não procede, a Prefeitura de Boa Vista, tem vontade realmente de pagar e já foi inclusive pago uma parte, isso aí mostra que realmente existe interesse da Prefeitura de Boa Vista resolver essa questão, e tantos outros Prefeitos por aí passaram e não estourou na época nas mãos da Teresa Jucá, não estourou na época do Barac Bento, veio estourar agora na administração do Prefeito Ottomar de Souza Pinto, e ele pagou uma parte e vem demonstrando interesse de pagar, e inclusive conversou com alguns representantes da classe dos servidores. Então eu acho que essas questões aí, elas tem que ser colocadas na minha



opinião com uma certa cautela Vereador. Eu também sou favorável ao pagamento, e eu acho também que o Prefeito de Boa Vista também, e eu não concordo quando Vossa Excelência faz essa referencia de indignação. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA -** Bom, eu quero Presidente, agradecer o aparte da Vereadora Otília Pinto e dizer o seguinte: se um Prefeito não dá prioridade aos servidores públicos, ele realmente não tem nada de prioridade numa administração. Eu acho que o servidor Público Municipal tem que ser colocado em primeiro plano porque são eles os servidores de vanguarda, eles vão a luta, são eles que lutam para que a Prefeitura possa efetivamente exercer um trabalho digno na sociedade, olhe vossa excelência me perdoe mas as suas colocações foram de uma infelicidade total. Vereadora **Otília Pinto** – Eu concordo vereador, mas também tem a saúde, tem a criança, tem a educação, tem uma série de item que são colocado nesta Casa também como prioridade. Vereador **OTONIEL** – Eu estou querendo dizer que a vereadora já teve direito a parte dela, e eu quero só continuar dizendo, vejam bem quando a gente começa colocar um assunto e é de interesse da coletividade e que este assunto não é de interesse dos vereadores que dão sustentação ao Prefeito, aí cada um pede um aparte que é exatamente para que a gente não possa fazer uma explanação longa e concreta e objetiva. **SÔNIA BACELAR** – Vereador, Primeiro o Senhor não pode fazer julgamento até porque o senhor não tinha me dado o aparte, o meu aparte é somente para lhe fazer uma pergunta, primeiro eu queria saber até porque eu não tive tempo de ler os jornais se os fiscais que não estão essa gratificação como já vinham recebendo os que estão exercendo hoje os que estão trabalhando como fiscais eles estão recebendo ou são todos os fiscais que deixaram de receber é uma dúvida que eu tenho, se os que hoje estão trabalhando de fiscais se eles estão recebendo ou não, esta é minha pergunta. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Minha Ilustre Presidente, pelo que consta dessa decisão judicial e a matéria diz assim: justiça suspende gratificação dos fiscais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a lei para que não seja uma lei direciona, ou seja uma lei discriminatória e pelo conteúdo da matéria entende-se que foram suspensas as gratificações aos fiscais municipais independentemente de que essas indagações de Vossa Excelência, eu confesso que não tenho maiores detalhes, eu estou em cima de uma manchete aqui dada a Folha de hoje. Vereadora **SÔNIA BACELAR**– Eu quero que Vossa Excelência me entenda, que a minha pergunta é para que nós possamos até somar esforços junto com Vossa Excelência, porque veja bem, vossa excelência sabe do desvio de função de repente o fiscal não está exercendo a função de fiscal, está exercendo uma função, por este motivo eu no momento entendi dessa forma, o fiscal que não estava recebendo a gratificação seria o que não estava na função nós acreditamos que é de direito o fiscal que esteve na função receber a gratificação esta foi a colocação que eu quis dizer porque nós vamos procurar saber e nos aprofundar. Obrigada. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu quero fazer um requerimento a Mesa neste momento ante de passar a palavra a Vereadora Lourdes Pinheiro, um requerimento a Mesa que Vossa Excelência como Presidente deva convidar ou pedir informações ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, SITRAN, e ao conselho que tem a frente sobre essa questão que nos informe, ou o próprio Prefeito Municipal, informe se as gratificações que foram suspensas se são os fiscais que prestam serviços ou fiscais que estão afastados, até porque se a questão chama-se produtividade é evidente que subentende que só pode receber aqueles que tiveram produzindo, hora a lei é

muito objetiva, eu acho até que é válida esta questão, eu só quero requerer a Mesa que peça informação por escrito do Presidente do Sindicato e funcionários municipais que possam melhorar este esclarecimento. Com o aparte a Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – Vereador, só para enriquecer o seu pronunciamento, vossa excelência fala que não tomou conhecimento se tem algum pagamento para as URPs, tem sim, tem quatro pessoas incluídas aqui para receber URPs e segundo informação do Danilo e que essas pessoas foram as únicas que a justiça encaminhou para a Prefeitura. Então eu acredito que as pessoas que tem direito a recebimento dessas URPs elas terão que ir a Justiça fazer antes que essa proposta seja aprovada fazer o seu pedido para que seja incluído na proposta orçamentária do ano 2.000. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – É extremamente importante a colocação aqui, eu ainda não tinha lido o nosso projeto de lei orçamentária e aqui diz assim, atendendo o pedido de Vossa Senhora passo a informar sobre as precatórias que foram incluídas no projeto de lei e do orçamento para o exercício financeiro de 2.000 na atividade 110503070214307 de cargos com sentença judiciária, processo n.° tal, Leoneuza de Souza Rodrigues R$ 3.946,97, Fernando Peres R$ 2.136,075 Rômulo Lima de Azevedo R$ 966,66, Ariadenez Cavalcante R$ 7.097,89, Osvaldo de Jesus Mendes de Castro R$ 22.973,30, total R$ 37,121,57. Eu que sugerir aos companheiros que compõe essa luta que diante, eu vou passar essa cópia aqui para que vocês possam através de advogados chegar a justiça do Trabalho e poder tomar efetivamente conhecimento oficial sobre essas questões, quero lamentavelmente dizer que o município de Boa Vista em 2.000 nada que se relacione a questão das URPs e dos precatórias lamento em não ter transmitido melhor o que penso em relação a isso mas que darei continuidade na próxima sessão. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador que queira se pronunciar, passou se para a **ORDEM DO DIA**. Leitura do Requerimento n.° 037/99, de 21 de setembro de 1999, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Requero do Plenário que seja convocada a Senhora Marisa Natália Pinto, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, a comparecer a esta Câmara Municipal para prestar informação sobre o Processo de descentralização da saúde para o Município de Boa Vista e a posição do gestor Município da mesma. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 21 de setembro de 1999. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Senhora Presidente e demais vereadores, só em caráter informativo que vai gerar uma discussão em cima do requerimento, há mais de 60 dias o Município de Boa Vista já tinha a sua saúde totalmente descentralizada em votação na comissão inter gestora bipartite de depois que saiu o Secretário de estado de Saúde, Dr. Sílvio Botelho, o novo Secretário retroagiu a lei ele pediu para rever a votação da bipartite, já com a saúde totalmente municipalizada só esperando a ação da tripartite, então o que ele fez retroagiu o processo de municipalização e ainda se responsabilizou pela ilegalidade. Eu acho que nós vereadores, temos responsabilidade de saber realmente porque aconteceu isso nada melhorou que a própria Secretaria Municipal de Saúde para vir expor para todos os vereadores aqui o seu caminho para a municipalização e como foi colocada a atitude do gestor estadual. Então eu gostaria de pedir a todos os vereadores que entendesse que o requerimento é para trazer a Secretaria Municipal de Saúde para que ela nos exponha como foi todo o caminho de municipalização e porque que a sociedade está esperando agora era que esta municipalização fosse efetiva já e que o município já estivesse gerenciando, já estivesse com a sua gestão plena com os recursos da saúde e isso foi imobilizado, engerçado

através de uma nova convocação da bipartite com uma nova votação e uma votação ilegal. Eu gostaria que a Secretaria Municipal de Saúde viesse expor para nós vereadores e para aqueles que se interessam aqui nesta Casa porque esse processo está porteado uma vez que já tinha sido outorgado por votação por mecanismo legal de controle social que tem a bipartite. Não havendo mais nenhum Vereador que se queira pronunciar, o Senhor Secretário fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – falta justificada, Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – ausente do Plenário, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – declaração de voto, Senhora Presidente esperando que os requerimentos também patrocinados pelos vereadores de oposição seja aprovado por esta Casa quando solicito informação do Senhor Prefeito dos problemas municipais, aprovo o presente requerimento. Sônia Bacelar – não vota por força regimental, Cristina Paim – ausente do Plenário, Vantan Praxedes – declaração de voto, pela grande explanação do secretário municipal de saúde para identificar como está nossa saúde no Município de Boa Vista eu sou totalmente favorável. Portanto13 (treze) vereadores disseram sim ao requerimento e nenhum vereador disse não ao requerimento. Aprovado o Requerimento n.° 037/99, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Leitura do Requerimento n.° 038 de 21 de setembro de 1999, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Requero ouvido Plenário ser convidado o Senhor Luiz Furtanato Moreira, Digníssimo Secretário de Saúde do Estado, para esclarecer a esta Câmara Municipal, para explanar sobre o processo de descentralização da Saúde para o Município de Boa Vista e a posição do gestor atual no âmbito da mesma, Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 21 de setembro de 1999, Eugênia Glaucy, Vereadora. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Todos nós sabemos pela própria constituição que o gestor estadual tem a sua posição no processo de descentralização, então como esse processo já estava encaminhado e eu falei anteriormente inclusive já tinha sito votado a bipartite e que neste momento o Ilustre Secretário Estadual de saúde fez, e tentou retroagir a lei que isso para mim é inédito inclusive ele se responsabilizou por essa ação de impedimento fazendo uma nova convocação então o que nós queremos é que ele justifique essa atitude uma vez que a saúde já estava municipalizada. Então o que eu particularmente entendo é que houve aí uma necessidade de retroagir para que eu aprovar, eu não vou aprovar a municipalização da saúde uma vez que não é legal que ele mantenha, retenha isso, a saúde está municipalizada, agora vamos estabelecer um teto financeiro para a saúde que está municipalizada a função do gestor estadual é coordenar essas ações que vão trazer ação de recurso para município, enquanto que ele fez o contrário, ele não, eu não quero que a saúde seja municipalizada, eu não quero que aja um teto financeiro novo, eu não quero que a saúde tenha gestão plena isso é uma questão lógica tem apoio na lei complementar 8.080, 8.140 então nós não podemos retroagir a sociedade que vai ser beneficiada. Então eu só queria, nós queríamos que ele viesse justificar porque ele retroagiu, porque que ele não adotou a condição de gestores estaduais deixando fluir um processo que é legal, a minha conduta em relação ao requerimento não tem nada a ver com politicagem era só uma situação que já era prevista pela própria lei, eu faço jus a essa questão e gostaria que todos os vereadores aqui presente



que observasse, que pedisse uma orientação com relação a lei 8.140 que eu passo essa orientação, então não é nem uma questão de política. Não quero imprensar politicamente, nem sabatinar o Secretário estadual de saúde, até porque não é de nossa competência, eu só quero pedir para ele vir, eu só convidei, justamente para ele dizer porque ele se responsabiliza pelo engerçamento e pela imobilização da saúde, que apesar de tantos questionamentos em outras ações públicas, mas eu vejo a saúde com o maior patrimônio que tem o cidadão. Então é só para isso que eu peço aos Senhores e Senhoras Vereadores que me apoiem nesse requerimento que não tem nenhuma intenção politiqueira, muito menos política partidária, é só para ele dizer para nós porque ele adotou essa atitude junto ao Município de Boa Vista. Muito Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador que queira se manifestar. O Senhor Secretário fez a chamada nominal dos vereadores para a votação. A requerimento verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, a votação foi simbólica. **Presidente** – Os Vereadores que concordam com o requerimento da Vereadora Eugênia Glaucy permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Aprovado por unanimidade o Requerimento de n.° 038/99, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de n.° 012, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre: a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, autoria da Vereadora Otília Pinto. A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo. Artigo 1° Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto. Artigo 2.° O evento dar-se-á em Sessão Solene no Plenário "Estácio Pereira de Mello". Artigo 3° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 30 de agosto de 1999. Otília Natália Pinto, Vereadora. Justificativa: médico, economista, advogado, engenheiro, militar. O Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto é natural de Pernambuco, de família humilde, trabalhadora, ainda muito jovem ingressou na Academia da Força Aérea Brasileira e ali formou-se com distinção realizando uma carreia brilhante que culminou com sua promoção ao generalato do ano de 1978, transferindo-se para reserva, foi nomeado pela Presidência da República para o cargo de Governador do então Território Federal de Roraima, cargo que exerceu até o ano de 1982, apaixonado por esta terra, nela se radicou definitivamente e desde então reconhecendo seus méritos o povo o elegeu para sucessivos mandatos de Deputado Federal, Governador e finalmente Prefeito de Boa Vista. atribuindo-lhe lugar de honra em nossa história. A competência e seriedade e a probidade administrativa foram marcas indelenes de sua trajetória profissional e política e sua contribuição para o desenvolvimento de nossa terra reconhecido por todos inclusive adversários, dispensa comentários, a Sua Excelência, Senhora Vereadora Sônia Bacelar, Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. ao eleger o Prefeito de Boa Vista, confiando-lhe destinos de nossa bela capital, o povo boa-vistense consagrou o seu representante maior, razão pela qual é mais absoluta justiça que a câmara de Vereadores lhe conceda o Título de Cidadão Honorário, a nossa mais alta distinção honorífica, apresente indicação decorre também de inúmeras solicitações formuladas pela população individualmente ou através de seguimentos organizados da sociedade, que deseja ver reconhecido o trabalho e a dedicação



do Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, do desenvolvimento desta terra que tanto amamos. A matéria objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo é de competência privativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 16 inciso da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Otília Natália Pinto Latgê, Vereadora do PTB. A Senhora Presidente solicitou ao 1° Secretário fazer a chamada dos vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – declarando voto, bem eu tenho, um princípio que já tenho colocado aqui, desde do primeiro dia que entrei, e para mim que título deve ser dado as pessoas que fizeram o trabalho desinteressante, que significa isso, as pessoas que fizeram sem ter o poder nas mãos, porque para mim quando político faz, ele estar fazendo a obrigação dele e não nenhum favor a sociedade. Então baseado nesse princípio, o meu voto é contrário ao título. Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo – Declarando voto, quando o companheiro Titonho fala, em que o Título de Cidadão Boa-vistense deve ser dado a uma pessoa por ter prestado os serviços desinteressadamente, eu gostaria até de solicitar a Presidência desta Casa que fizesse um levantamento dos títulos que já foram dados aqui, a pessoas que por nada fizeram por este Estado e foram aprovados. Se nós formos ver o tanto quanto Ottomar, não apenas como governador ou como prefeito ou como deputado, já prestou a esta cidade solidariamente. Vossa Excelência vai estar completamente enganado. Então esse é um dos Títulos que eu voto com maior prazer, e votaria por dez vez, aprovo. Jesus Laranjeira – falta Justificada, Maria de Lourdes Pinheiro - declarando voto, eu não sou muito de declaração de voto, mas essa eu faço questão absoluta de fazer. Eu discordo do Titonho quando ele diz que os títulos deverão ser dados a pessoas que não tem qualquer interesse político no município. Eu acho que a capacidade, a competência de uma pessoa, não é medido somente pelo cargo político, e como eu sou política e como eu acho que o político tem que ser valorizado, como eu acho que a pessoa também tem que notar, a qualidade do bom político e aí que a gente tem oportunidade de mostrar as pessoas o que realmente foi feito pelo Estado e pelo Município por Ottomar de Souza Pinto. Eu conheço desde de 1981 e não vejo nada em nenhum momento que desabone a sua conduta, em receber um Título de Cidadão Boa-vistense. Refaço minhas palavras do Ivanildo, voto com muito orgulho esse título, eu sou favorável. Maria da Conceição Ventura – aprovo com maior prazer, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza – me abstenho de votar, Otília Pinto – declarando voto, como Dona Lourdes colocou com muita propriedade aqui nesta Casa, e com a experiência por já ter tido 4 mandatos, eu não atribuo o Título de Cidadão Boa-vistense, a uma pessoa que com restrição, a uma pessoa que tem mandato político, não tem o direito de receber por que não faz mais que o obrigação. Eu acho que todo profissional e todo cidadão que tem o interesse e que tem demonstrado empenho em desenvolver o Estado de Roraima, especialmente a cidade de Boa Vista, e tanto fez por este Estado, como é notório no currículo e na envergadura de trabalho do Ottomar Pinto. Eu tive aqui a felicidade e me digo assim de uma forma muito confortável, que uma pessoa pela idade que já tem 67 anos, por já está há 20 anos no Estado de Roraima, quando então era Território aqui, em 78 quando foi convidado pelo voto indireto pelo Presidente da República. Eu acho que ele tem prerrogativas que preenche os requisitos de um cidadão como Ottomar Pinto, receber um título dessa invergatura no nosso município, é com muito orgulho que apresento este Projeto, e é com muito orgulho que dou o meu voto a Ottomar, favorável. Parimé

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Brasil – Senhora Presidente nós acreditamos e sempre pautamos por esse prisma de que as pessoas a história, só pode se escrita depois de acontecido os fatos, o julgamento tanto nosso como de todas as pessoas que participam da administração pública será escrita e julgada num futuro bem próximo que se a vizinha. Eu não entendo como se pode e não vou entrar no mérito das coisa que já foram feitas pelo o Estado de Roraima, quando sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal ocupou outros cargos que também será objeto de estudo e análise para julgamento futuro. Eu não posso entender como se julga e como se aprova esse título para cidadão que estar exercendo a sua função atualmente de Prefeito Municipal, pois sua administração será julgada no futuro e escrita pelos nossos historiadores e o povo é quem irá julgar se merece ou não. Por essas razões Senhora Presidente, pela inoportunidade da apresentação do presente projeto e pela consciência de que sua Excelência estar exercendo uma função e que se estar fazendo alguma coisa é por pura obrigação e por promessas políticas feitas durante a campanha é que nós votamos contra o presente requerimento, Teresa Cristina Paim –ausente do Plenário, Vantan Praxedes – eu aprovo. Portanto10 (dez) vereadores disseram sim ao Projeto, 02 (dois) vereadores disseram não e 01 (um) vereador se absteve. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo de n.°012 de 30 de agosto de 1999, de autoria da Vereadora Otília Pinto. Leitura do Projeto de Lei de n.° 006, de 25 de maio de 1999, dispõe sobre: a publicação de coletânea de leis, vigente no município, de autoria da Vereadora Ilka Malla, em 2° votação. Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente uma questão de Ordem, já é de conhecimento de todo este Plenário o conteúdo deste Projeto e eu peço a dispensa da leitura e dos pareceres para a gente participar logo da votação. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador Vantan, os vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Aprovada a dispensa da leitura do Projeto. O Senhor Secretário fez a chamada nominal dos Senhores vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo aprovo, Jesus Laranjeira – falta justificada, Maria de Lourdes – aprovo, Maria da Conceição – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza – me abstenho, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Tereza Cristina Paim – ausente do Plenário, Vantan Praxedes – aprovo. Portanto 12 (doze) vereadores disseram sim, e uma abstenção. Aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei de n.° 006, de 25 de maio de 1999, dispõe sobre a publicação de coletânea de lei vigente do município de autoria da Vereadora Ilka Malla. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei de n.° 013, de 12 de julho de 1999, que dispõe sobre: modifica o nome atual da Rua Y-2 no Conjunto Caimbé I para Manoel Teixeira de Souza. O Vereador Vantan Praxedes solicitou a dispensa da leitura do Projeto, já que o mesmo está em Segunda discussão e votação. Aprovada a solicitação do Vereador Vantan Praxedes. Portanto a Senhora Presidente colocou em votação simbólica o Projeto. Aprovado o Projeto de Lei n.° 013/99, de 12 de julho de 1999, que dispõe sobre: modifica o nome da rua Y-2 no Conjunto Caimbé I para Manoel Teixeira de Souza, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. Projeto de Lei n.° 014/99, de 12 de julho de 1999 de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, também em segunda votação, cuja votação foi simbólica. Aprovado o Projeto de Lei n.° 014/99, de autoria do vereador Jesus Laranjeira, o qual dispõe sobre: modifica o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nome da atual Rua B, no Conjunto AECO para Osmar da Rocha Bríglia. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, a Senhora Presidente anunciou matéria para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.° 003/99 de autoria do Vereador Antônio Francisco Beserra Marques - Titonho, o qual dispõe sobre: a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC. Passando-se em seguida para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Com a palavra a Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** – Senhora Presidente, permita-me que faça sentada. Eu queria falar em Explicações Pessoais sobre a questão das URPs, quando apartei o Otoniel no seu pronunciamento. Eu gostaria de ter uma explicação melhor da Secretaria de planejamento e Meio Ambiente do Município, porque aqui constam quatro pessoas. E segundo informações são sentenças judiciárias que foram encaminhada Prefeitura, e que nós sabemos que pode entrar na proposta orçamento aquilo foi autorizado pela justiça. Então eu gostaria de saber porque as outras pessoas não entraram ainda nessa proposta orçamentaria. E com relação ao título de cidadão Boa-vistense ao brigadeiro Ottomar, nós não aprovamos o título ao Prefeito e sim ao cidadão Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, que veio para este Estado a 1ª vez para construção do Aeroporto Internacional de Boa Vista. Então ele não veio aqui somente como político e tem um trabalho desenvolvido em todo Estado de Roraima. Então por isso acho que nós não devemos julgar o político, porque ele já foi julgado pelas urnas, nós estamos aqui votando para o cidadão, obrigado. Com a palavra o Vereador **VANTAN**– Senhora Presidente só por uma questão de correção, sobre a gratificação dos funcionários municipais, por produtividade dos fiscais, eu quero dizer aqui que esse Vereador aqui, é que fez o anteprojeto, enviou para a Prefeita Tereza Jucá, na época ela devolveu como projeto de lei na época e foi aprovado aqui nesta Casa, com ampla maioria por parte desse Plenário, corrigindo aqui o andamento do projeto, quero dizer também que estou filiado agora ao PST, partido Social Trabalhista, do qual sou líder neste Plenário, a partir de hoje tenho a honra de estar no nanico grande, de parte que vira para beneficiar e vai subir no palanque do melhor Prefeito que vai ser eleito no Município de Boa Vista. com a palavra o Vereador **TITONHO** – Bem, eu queria colocar duas questões bem rápidas. Primeira só completando a informação do Vereador Vantan, que na legislatura passada foi aprovado essa lei e não foi cumprida, aí no início de 1997, veio aqui uma proposta da Prefeitura, inclusive trazida pelo Leocádio, Secretário de Finanças, reduzindo pela , metade a gratificação dos fiscais, essa Câmara aqui aprovou e discutimos inclusive a gente fez uma emenda porque queriam tirar da aposentadoria, queriam tirar do 13° de uma série de coisas a gente aprovou essa emenda por unanimidade, os 17 Vereadores assinaram a emenda, na época, e no entanto, agora é de estranhar que o Prefeito entre na justiça para não pagar, olha o fiscal ganha, na época ganhava em torno de R$185,00 deve estar em torno de R$300,00 se tirar essa gratificação dele, imagine como é que esse fiscal vai trabalhar, a gente já discutiu isso aqui, fiscal recebe, como de revólver na cabeça, ameaça, ele que vai enfrentar as coisas no dia a dia e o que acontece, o mínimo que dava uma condição de ele trabalhar, era essa gratificação, e agora gente eu vou dizer uma coisa, cá entre nós, não se o argumento do Prefeito é o argumento que estar na Folha de Boa Vista, dizer que não tem dinheiro para pagar as gratificações dos fiscais, olha vamos brincar de fazer as coisas, mais isso já é exagero na brincadeira, a gente sabe que a Prefeitura tem dificuldades, tem, como o estado tem, como o pais tem, todo mundo tem consciência disso, porém não é uma questão de não ter dinheiro,



é uma questão de prioridade e aonde aplicar o dinheiro que tem, que normalmente não se aplica em servidor e uma obra do meu amigo que vai fazer, para ajudar inclusive em caixinha eleitoral do ano que vem, aí é claro, eu deixo o Servidor de lado, que normalmente servidor não vota no Prefeito que estar na atualidade, não vota, por que nenhum fez um trabalho votado para o servidor, nenhum dos que passaram aí, uns amenizaram, uns deram uma esmolinha, mais nenhum verdadeiramente se dedicou, respeitou e valorizou o servidor. Lamentavelmente essa é a história da Prefeitura de Boa Vista, eu na minha avaliação, quando sindicalista, pela luta que tive na minha história, a minha avaliação é essa, nenhum Prefeito fez o trabalho realmente voltado para o servidor e acabar inclusive pela a questão das URPs e por último na minhas explicações pessoais , queria até reforçar aqui, quando eu votei contra o titulo, e não votei contra a pessoa do Prefeito e nem contra o Prefeito, eu tenho um princípio comigo e aqui todo político que vier para dar título a ele, pelo serviço que ele fez como político, vai ter o meu voto contra, por que é um princípio do ENEN, e do meu partido, não é uma questão pessoal, é um principio, porque se eu enquanto Vereador, nesses 4 anos, fizer alguma coisa, eu estou fazendo a minha obrigação, eu fui eleito para isso, eu não estou fazendo nenhum favor agora da minha vida política, se eu fiz alguma coisa de bom, assim de ir a luta, fazer as coisas independente de um cargo que eu ocupo, então aí eu estaria fazendo alguma coisa boa pela a sociedade, mais como político, então isso é um principio, queria deixar bem claro aqui, por que eu não voto contra a pessoa eu não voto contra a questão pessoal o meu voto são baseado em fundamentos teóricos, ideológicos que eu carrego comigo, que é do meu partido, então essa é uma definição muito clara, eu sei porque eu estou na política, se para que eu sou Vereador e sei porque eu faço política o dia a dia, todos esses anos da minha vida, então para min é muito definitivo essas coisas, então para min é muito claro, do princípio não é nada de pessoal. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Senhores Vereadores, amigos aqui presentes, funcionários, imprensa, nós também nos preocupamos com a situação, eu quero até dizer que o Vereador Otoniel, quando se manifestou na tribuna, fez um comentário até um pouco desagradável, quando disse quê, quando vai se falar alguma coisa de interesse da Prefeitura de Boa Vista, a bancada que dá sustentação ao Prefeito, sempre procura partear para defender, Vereador Otoniel, não se pode julgar as pessoas, quando eu pedi o seu aparte é que nós nos preocupamos, eu sou funcionária municipal há 18 anos, eu tenho um salário de R$ 280,00, realmente eu tenho as URPs para receber, como já recebi uma parte, é claro dizer que alguém não precise de dinheiro, isso é brincadeira, é demagogia, todos nós precisamos, agora nós temos que ter o cuidado ao criticarmos, eu não posso falar nada com relação aos fiscais, nós aprovamos também, quando veio da Prefeitura de Boa Vista, o senhor Leocádio na época, nós vamos hoje procurar o Secretario de Finanças aonde os fiscais estão ligados, para saber com relação a produtividade, a minha pergunta, a minha incógnita continua a mesma, quem não está recebendo são os fiscais que estão afastados, ou foram todos os fiscais que foram prejudicados, essa é a questão, porque é claro que nós concordamos, que os fiscais que estejam na ativa, que ganhe por produtividade, eles não podem deixar de receber realmente a sua gratificação, vamos conversar hoje com o Secretario de Finanças, para sabermos porque, se foram todos os fiscais, se essa decisão judicial estiver englobando os que estão afastados, e os que estão na ativa, aí sim, a coisa é grave e cabe se tomar uma providência, eu espero que os que estejam na ativa, estejam

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

recebendo, se não podem ter a certeza, nós estamos aqui, não para defender o interesse de ninguém, e sim da nossa municipalidade, muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Obviamente, eu não pude me manifestar na hora do discurso do Vereador Otoniel, e todos nós sabemos que o direito de criticar, compete, agora eu gostaria também, que todos aqueles Vereadores que estão extremamente preocupados com as URPs, que isso é uma situação que envolve com certeza todos os servidores públicos, os que estão na lista para receber as suas URPs, eu quero deixar bem claro, que é muito fácil eu pegar um microfone e adota uma atitude de crítica, agora eu gostaria que estes Vereadores que criticam, apresentassem uma sugestão, mais uma sugestão palpável, que não tivesse fora da realidade administrativa do município, a minha função não é defender o Poder Executivo, eu também sou servidora pública, eu também tenho carreira pública, e dentro desse contexto, eu gostaria que fosse apresentado aduções dentro do perfil econômico do Município de Boa Vista, isso é uma proposta que eu estou pedindo nesse momento, que infelizmente não foi possível um aparte o Vereador Otoniel, eu também quero me congratular aos outros Vereadores que aprovaram o título de cidadão honorário ao Prefeito de Boa Vista, que como a atitude do Vereador Titonho, é com relação aos atos e não a pessoa, eu creio que não exista nesse Estado de Roraima, uma pessoa que tenha prestado mais serviço, não só no âmbito político, mais na questão social de uma forma geral do que o brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, ao cidadão Ottomar eu quero me congratular com os outros que aprovaram junto comigo o título de cidadão honorário, e quero me pedir desculpas a vereadora Ilka por ter tido uma abstenção, até certo ponto involuntária no seu projeto, mas eu queria que ela considerasse com o aprovo meu e com os demais colegas, muito obrigado. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu quero dizer o seguinte, a gente sempre quando faz alguma crítica ao administrador, a gente não deslumbra crítica a pessoa mas sim ao ato administrativo equivocado, eu quero dizer que por exemplo os fiscais, todos os fiscais lhe foram tirado os direitos garantidos por lei, todos indistintamente, o que é pior há 3 meses que eles não recebem que é mais grave o Prefeito ao contrário de fazer uma política descente, um dialogo próximo com os seus servidores, eles preferem, ele preferiu propor uma ação judicial ou seja todos foram pegos de surpresa, isso daí é ingratidão é desrespeito, acima de tudo é prioridade se um Prefeito não tem, o servidor como uma prioridade de uma administração, essa é uma administração sem prioridade, eu vejo homem em primeiro lugar logo depois os benefícios que se destinam a alguém que viveu em conluio, eu não diria conluio amoroso, mas em conluio administrativos, isso aí é uma vergonha inclusive para um chefe do Poder Executivo e dizer finalmente Senhora Presidente que quando nós, dissemos assim, vou mostrar aqui como o Prefeito vai pagar as URPs, se ele quer pagar mesmo, de verdade, por exemplo o Prefeito hoje mantém inúmeros caminhões alugados e pagos com o dinheiro da Prefeitura, para atender os Municípios do interior do estado, fora da jurisdição administrativa do Prefeito, pronto estar aí um caminho, passe a priorizar os recursos públicos municipais para atender a sociedade boavistense e não para botar caminhões nas colônias agrícolas de outros municípios do estado, que estar fora da sua jurisdição, esse daí é uma caminho que o Prefeito deveria fazer, então pronto, se é essa uma das informações que a Ilustre líder do Prefeito quer, nós estamos dando aqui, outro aspecto é o seguinte, a decisão da justiça por se só, não é o método obrigatório para o Prefeito pagar não, o Prefeito deve colocar dentro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do Orçamento e não fez exatamente, porque não quer, ele sabe que ele ganhou as eleições com discurso maroto e mentiroso em cima dessas URPs e provavelmente esteja aguardando a oportunidade para antevéspera das eleições pegar esses pobres desenformados funcionários municipais e dizer vou pagar a URP, desde de que vocês votem em mim novamente, eu acho que é essa a armadilha do Prefeito estar montando para resolver as questões das URPs. Com a palavra a Vereadora **ILKA MALLA** – Eu quero realmente, tenho certeza que o Prefeito Ottomar de Souza Pinto, é merecido sim desse título é um homem que fez muito pelo o Estado de Roraima, é um homem que tem feito muito pelo o Município e se não faz mais, escassez de dinheiro estar muito grande, porque eu tenho certeza que o Prefeito Ottomar de Souza Pinto é uma pessoa boa, de coração, é um grande administrador é uma pessoa sensata. O problema é uma pessoa que mais do que ninguém eu vejo aqui, tenho um carinho, um amor por Roraima, muito grande, portanto Ottomar de Souza Pinto é merecido sim este Título, e em nome dele, em nome de Jesus, eu agradeço de coração pelos votos que ele teve nesse momento no Plenário e mais uma vez eu quero agradecer, apesar que eu estou agradecendo só pelas cadeiras do Vereadores, pela falta de consideração, será que essas cadeiras vão dar o recado para os vereadores que é uma falta de atenção é uma falta dos colegas Vereadores, eles falam, nós escutamos, eles falam e vão embora, não esperam que os Vereadores terminem a sua palavra isso é feio colegas Vereadores, fiquem até o final da sessão porque nós só temos dois dias aqui na Sessão, terça-feira, quarta-feira, e quando nós estamos falando estão conversando, estão brigando, estão falando, isso é uma falta de atenção muito grande me desculpe minha Presidente e meu secretário e alguns vereadores e alguns assistentes aqui, mas eu tenho certeza que estas cadeiras terão almas, espírito e vão cutucar mais tarde os senhores Vereadores e que eles não façam mais isso. Eu faço o meu discurso sozinha e com mais tempo d que eles aqui, eu posso falar nas costas deles, porque se eles não quisessem que eu falasse nas costas deles eles não tinham me deixado sozinha no Plenário, falando só, mas tem gente aqui para caramba, que estar me ouvindo e eu parabenizo a todos que ficaram para ouvir essa parlamentar sozinha, mas sozinha nada, eu estou com Deus e estou com Cristo e em nome de Jesus eu perdôo os vossos colegas Vereadores, Aleluia Jesus. Obrigada. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 28 de setembro de 1999.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO F^{CO} BESERRA MARQUES
1.º Secretário